



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2298

Lidianópolis, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2019

PORTARIA N.º 2.579, DE 16 OUTUBRO DE 2019.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

RESOLVE:

Art. 1.ª -Conceder a servidora público municipal, Sr.ª **MARIA ROSA DOS SANTOS PERINOTO**, matrícula 800021, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, licença-prêmio por assiduidade, por 65 (dias), a serem gozadas a partir do dia 16/10/2019 com término em 19/12/2019, sendo 60 dias referente ao período aquisitivo de 26/04/2009 a 25/04/2014, e 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo de 26/04/2014 a 25/04/2019 de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2,580 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

LEGAIS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

Regularizar férias de 10 (dez) dias do servidor público municipal, Sr. JOSE ANTONIO DOMICIANO, matrícula 200693, ocupante do cargo em comissão de Secretário municipal de finanças, gozada a partir de 01/09/2019 a 10/09/2019 referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL